

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função de Atendente de Gabinete Odontológico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 111 de 15/10/2018 (Processo 013.000208.15.9).

Quadro Anexo à Portaria 111/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903576	SILVIANA VARGAS CABRAL	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESF	01/08/2018